



**DECRETO MUNICIPAL Nº 397/2020.**

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2017 QUE DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTO PELO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS 01) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente;

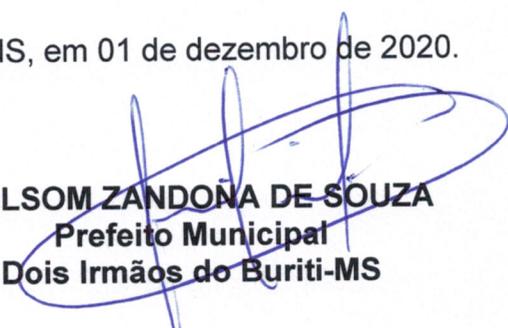
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **REVOGADO** a partir de 01/12/2020, o Decreto Municipal nº 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a designação da servidora **ZUILA CANEPA MATOS**, inscrita no CPF sob o n.º 236.xxx.491-xx, matrícula n.º 16-1, para exercer **Interinamente** o cargo de provimento em comissão – DAS-01 – Direção e Assessoramento Superiores – **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de dezembro de 2020.

  
**EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0423/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Edilsom Zandona de Souza

**Vice – Prefeito:** Julio Cezar de Souza

**Procurador Geral:** Camila Soares Caxias Miguel

**Chefe de Gabinete:** Lourdes Mendes da Silva Pereira

## Controlador Geral:

**Sec. Munic. de Administração :** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Marcio Moreira do Nascimento

**Sec. Munic. de Educação:** Me Marcos Savitraz

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Maria Regina Nogueira

**Sec. Munic. de Obras:** Claudio Pedro

**Sec. Munic. de Turismo (Interino):** Wilson José Avelino

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** Edson Alves de Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Janis Reginaldo

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social:** Wilson José Avelino

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Eder de Aguiar Viana

**Vereador Vice-Presidente:** Lailson Carvalho de Oliveira

## Prevdib:

**Diretor Presidente:** Reginaldo Centurion Gambarra

**Diretor Financeiro:** Adriano Gomes

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

**Câmara Municipal:** 67 3243-1033

**Diário Oficial – DIODIB:** 67 3243-1117

**Conselho Tutelar:** 67 3243 - 1691

**Defesa Civil:** 3243-1975, 67 9 9600-8055

**Hospital Municipal Cristo Rei:** 67 3243-1138

**Correios:** 67 3243-1277

**PREVDIB:** 67 3243-1007

**CRAS – Centro Ref. Assist. Social:** 67 3243-1742

**Polícia Civil:** 67 3243-1230

**Polícia Militar:** 67 3243-1332

**Energisa:** 67 3243-1014

**Sinesul:** 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 396/2020.****“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CONTROLADOR INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal n.º 474/2012;

Considerando o pedido de vacância do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, em função da nomeação em outro cargo de provimento efetivo ocorrido por meio da Portaria Municipal nº 172/2020 de 10/11/2020;

**DECRETA:**

Art. 1º - REVOGAR a partir de 01/12/2020, o Decreto Municipal nº 012/2017 de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a designação do servidor Sr. SILAS ALVES PEREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 637.xxx.681-xx, matrícula n.º 274-1, para exercer o cargo de provimento em comissão – DAS-01 – Direção e Assessoramento Superiores – CONTROLADOR INTERNO do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de dezembro de 2020.

**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 397/2020.****“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2017 QUE DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS 01) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica REVOGADO a partir de 01/12/2020, o Decreto Municipal nº 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a designação da servidora ZUILA CANEPA MATOS, inscrita no CPF sob o n.º 236.xxx.491-xx, matrícula n.º 16-1, para exercer Interinamente o cargo de provimento em comissão – DAS-01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de dezembro de 2020.

**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 398/2020.****“NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS 01) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Secretário Municipal de Administração, em virtude da revogação da Designação de servidora que respondia interinamente pela função;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica NOMEADO a partir de 01/12/2020, o Sr. CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 078.xxx.268-xx, para exercer o cargo de provimento em comissão – DAS-01 – Direção e Assessoramento Superiores – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de dezembro de 2020.

**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 183/2020****“DISPÕE SOBRE PEDIDO VACÂNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos, em virtude de aprovação em concurso público para Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 172/2020;

Considerando o disposto no artigo 32, inciso VI da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e ainda artigo 33, inciso VIII da Lei Federal nº 8.112/1990, em consonância com outros dispositivos legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar VACÂNCIA do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ocupado pelo servidor SILAS ALVES PEREIRA, portador do CPF. nº xxx.490.681-xx, matrícula nº 274-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e ainda artigo 33, inciso VIII da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de até 03 (três) anos a partir de 01/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de dezembro de 2020.

**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**RATIFICOS****Ratifico**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93, RATIFICO A DISPENSA DE Nº 95/20, fundada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterado pela MP nº 961 de 06/05/2020 referente à Aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos do transporte escolar placa HTO 2716, NRZ 3548, NRZ 3549, em atendimento a Secretaria de Educação, e adjudico o objeto à empresa Luciane Lopes da Silva - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º. 09.440855/0001-08, no valor global estimado de R\$ 22.042,41(vinte e dois mil, quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Dois Irmãos do Buriti/MS, 30 de novembro de 2020.

**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**

Prefeito Municipal.

**Ratifico**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93, RATIFICO A DISPENSA DE Nº 96/20, fundada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterado pela MP nº 961 de 06/05/2020 referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA VEICULO QAB5642, e adjudico o objeto à empresa JOSE RAIMUNDO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º. 37.191.023/0001-87, no valor global estimado de R\$ 29.867,001(Vinte e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais ).

Dois Irmãos do Buriti/MS, 30 de novembro de 2020.

**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**

Prefeito Municipal.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**